



PORTARIA N.º 61399/2020 - GP

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 028938/2019.

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador **EDUARDO FREIRE CONTRERAS**, ocorrido em 26 de maio de 2020, eleito Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para o biênio 2019/2021, conforme Resolução n.º 1268/2018, publicada no DJE N.º 216, de 04 de dezembro de 2018;

Considerando a Resolução n.º 1371/2020-TJAP, publicada no DJE N.º 100, de 05 de junho de 2020, que homologou a eleição do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARMO ANTONIO DE SOUZA**, como Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, até o término dos biênios atuais, a ocorrer em 2021, conforme Resolução n.º 1268/2018-TJAP, publicado no DJE N.º 216, de 04/12/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente a PORTARIA N.º 57186/2019-GP, de 13 de março de 2019, publicada no DJE n.º 48/2019, de 14 de março de 2019, que constituiu o Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Amapá, nos termos do Artigo 4º, incisos de I a VI da Resolução n.º 987/2015-TJAP, o qual passará a ser composto conforme a composição abaixo:

I - Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá;

II - Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá;

III - Desembargador **CARMO ANTONIO DE SOUZA**, Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

IV - Juiz de Direito Auxiliar da Presidência **PAULO CESAR DO VALE MADEIRA**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

V - Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça **LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO**, indicada pelo Corregedor-Geral da Justiça;

VI - **ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA**, Diretor-Geral;

VII - **JOÃO DE SOUZA TRAJANO**, Assessor de Planejamento e Organização.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Estratégica será presidido pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e, na ausência, por seu



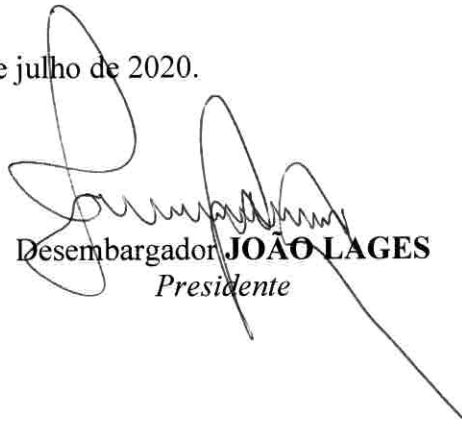
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Substituto Regimental ou o Juiz mais antigo, integrante do Comitê, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 4º da Resolução 987/2017-TJAP.

Art. 3º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2020.



Desembargador **JOÃO LAGES**
Presidente



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2019028938 - 10, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 03/08/2020 11:31:54. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMRP2T7NT**